



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO IPEM-PR nº 004/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, portador do RG nº 841.188-3, inscrito no CPF-MF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.000.720/0001-45, estabelecida na Avenida das Indústrias, 1303, Bairro São João, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador Sr. **ISAAC DA SILVA MARTINS**, brasileiro, assistente comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 03342864608, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF-MF sob nº 005.926.580-90, residente e domiciliado em Guaíba/RS, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, de acordo com o procedimento administrativo nº 15.604.222-6/19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de mais 12 (doze) meses iniciando em 05/03/2019 e com término em 04/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

ISAAC DA SILVA MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER
RG nº 3.878.737-3
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



05553025379 05575504490 05580880588 0551
05672631482 05672754865 05674887271 0567
05797840790 05810909570 05810909570 0582
05915247589 05915254770 05917861530 0594
06067919990 06080915022 06081680393 0609
06251509259 06257100986 06264046655 0626
06394101171 06406506944 06408218771 0642
06592107662 06597569305 06613188128 0663
06694601255 06694601255 06707904335 0670
06817801805

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
258401119

Documento emitido em 27/03/2019 08:59:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10394 | 14/03/2019 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

74578 05661100509 05667881464 05672631482
10872 05743482290 05756145218 05766451900
26877 05861935387 05887687548 05892480134
15427 06026176394 06027327287 06059164879
54597 06223711452 06227681165 06235842102
19886 06361941392 06369843023 06385079160
12110 06564298258 06564689840 06591364603
27564 06668997564 06671769472 06686514676
33228 06780067900 06802476209 06803268182

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, com prazo de defesa até 18/04/2019:

00573906743 00630048552 00711529829 00999091151 01710571515 01786858110 02773369710 02773369710 03070965752 03172132347 03217870556 03217870556
03556018060 03564093275 03654562373 03731256980 03733368209 03912337727 03935438398 03952302668 04140367413 04489417657 04587995700 05228054198
05293154627 06330333480 06367578652 06392447659 06473907304

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, com prazo de recurso à Jari até 18/04/2019:

00379403313 00452731632 00630104397 00935120283 01199095415 01288149452 01987146403 02184325757 02293568875 02306138740 02575392731 02798568370
02815541828 02967746266 03488893516 03845620277 03912337727 03949342082 04217451659 04277116320 04469495293 04484600756 04635081449 04687294357
04751217863 04889148922 05234388895 05274196498 05376062230 05437738864 05612933500 06257100986 06365287007 06563794546

DO INDEFERIMENTO DE RECURSO AO CETRAN/PR, com manutenção da penalidade e prazo para entrega da CNH a fim de cumprimento até 15/04/2019:

04278025014

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO:

05430991418 06024364748 06252732222 06579133579 06749731403 06798808206 06825797452 06852386160 06885236203 06898061204 06903936847 06910039014
06936359409 06949973784 06961165082 06963001540 06971312672 06973262776 06983461459 06985575154 07004563540 07007833943 07013613660 07014807070
07032221122 07033177295 07034367284 07049500242 07058870695 07068334309 07078559374 07088918120 07088922800 07097125888 07098141914 07099921567
07103263119

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detran.pr.gov.br.

20478/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto – 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 141, 155, 157, 172, 175, 177, 178, 179, 182, 183 e 187/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de execução de sinalização viária urbana nos Municípios do Estado do Paraná, visando a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.
Autorização – Sr. João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR, em 11/02/2019.
Protocolos nº – 15.543.179-2; 15.563.481-2; 15.585.185-6; 15.543.194-6; 15.543.234-9; 15.543.204-7; 15.543.214-4; 15.543.225-0; 15.563.467-7; 15.563.530-4; 15.563.530-4.

20842/2019

FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 499/2018. PROTOCOLO: 15.496.152-6. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. CONTRATADA: WHX Construções Ltda-EPP, CNPJ 17.729.726/0001-62. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, acréscimo de serviços extracontratuais, readequação do cronograma físico-financeiro e valor do contrato. VALOR: Acréscimo de R\$ 80.072,27 (oitenta mil setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Alteração do valor contratual para R\$ 255.148,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos). EMPENHO: 18006805 de 14/12/18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41334453123680633903916000000001001. PRAZOS: EXECUÇÃO até 06/06/2019 e VIGÊNCIA até 03/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.

20568/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 808/2018

PROTOCOLO: 15.243.148-1. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. CONTRATADA: SERVO Construções Cívicas Eireli-EPP CNPJ nº 08.260.611/0001-80. OBJETO: Execução de reparos no CE Cristóvão Colombo, no município de Jardim Alegre. VALOR: R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). EMPENHO: 18006781 de 14/12/18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41334453123680633903916000000001001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1165/2018-GMS. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.

20650/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019 – GMS/FUNDEPAR PROTOCOLO Nº 15.419.492-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas e controle da qualidade de gêneros alimentícios, incluindo inspeção, coleta e análises, consultoria e assessoramento para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Paraná - PEA.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 28 de março de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.416.190,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e cento e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: prazo devolvido por necessidade de ajustes no Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.

Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 12 de março de 2019.
Comissão Permanente de Licitação

20289/2019

IPEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2018 IPEM/PR Nº 004/2019

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 05/03/2019 a 04/03/2020. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 21 de fevereiro de 2019.

20706/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2016 IPEM/PR Nº 005/2019

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e EPV Segurança Patrimonial Ltda. **EPP OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 16/03/2019 a 15/03/2020. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 01 de março de 2019.

20875/2019